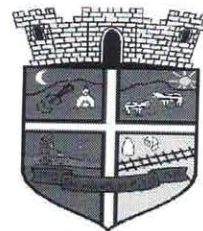




**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS
PODER LEGISLATIVO**

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



GABINETE DO VEREADOR JONAS ANDERSON RIBEIRO (PSL)

INDICAÇÃO Nº 040/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOEL JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, a colocação de redutor de velocidade na rua São José, no bairro do Campo.

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores da referida rua, o trânsito de veículos em velocidade incompatível com a via em questão é fato recorrente, o que traz diversos riscos para os moradores daquela região, em especial, para os idosos e crianças.

Assim, venho por meio desta solicitar a instalação de redutor de velocidade em outros locais na rua, o que obrigará os motoristas a trafegar com velocidade adequada à via.

Além disso, aproveito para solicitar reparos nos meios-fios da rua.

Sala das seções, em 16 de junho de 2021.



JONAS ANDERSON RIBEIRO (PSL)

PROTOCOLADO
Em: 14 / 06 / 2021

Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG



São Vicente de Minas/MG, 29 de junho de 2021.

Ofício nº. 172/2021

Assunto: Indicação 040/2021

Referência: Colocação de redutor de velocidade na Rua São José, no Bairro do Campo

Prezado Senhor

Em respeito a essa ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias quanto ao mérito dos fatos.

Primeiramente, informar que no referido bairro, já possui vários redutores de velocidade, conforme é de conhecimento de vossa senhoria.

Ressaltamos que o referido bairro será realizado obras de infraestrutura, com a troca dos paralelepípedos por massa asfáltica, cujo projeto de lei já foi aprovado por essa egrégia Câmara Municipal, portanto já é de conhecimento de vossa senhoria.

Estando atualmente em processo de licitação para contratação da empresa especializada para realização da obra. Dessa forma, não faz sentido colocação de redutores, nos locais já existentes para posteriormente serem retirados.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações, estando à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.


Jacinto Alair de Paula
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Joel Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

